

Ofício Nº 0073-2022

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
Protocolo nº 851
Data: 22 / 03 / 22
Sen. Takashi
VISTO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

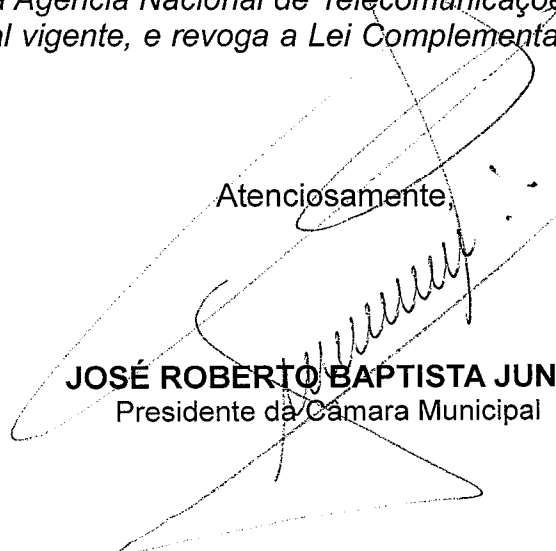
Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos aprovados na 24ª Sessão Ordinária realizada em 21/03/2022, a saber:

- 1) **AUTÓGRAFO Nº 012/22**, relativo ao Projeto de Lei nº 007/22, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino, que *"Institui a Semana de Combate à Violência no Ambiente Escolar, no município de Paraguaçu Paulista"*;
- 2) **AUTÓGRAFO Nº 013/22**, relativo ao Projeto de Lei nº 008/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública, objetivando a mútua cooperação em atividades de segurança pública"*;
- 3) **AUTÓGRAFO Nº 014/22**, relativo ao Projeto de Lei nº 011/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos de fomento com a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista - CASA LAR Coronel Juventino Pereira, conforme especifica"*;
- 4) **AUTÓGRAFO Nº 015/22**, relativo ao Projeto de Lei nº 012/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista (APAE) conforme especifica"*;
- 5) **AUTÓGRAFO Nº 016/22**, relativo ao Projeto de Lei nº 013/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos de fomento com a Associação Luizas de Marillac de Paraguaçu Paulista conforme especifica"*;
- 6) **AUTÓGRAFO Nº 017/22**, relativo ao Projeto de Lei nº 014/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos de fomento com a Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista (ACIPP), conforme especifica"*;

7) AUTÓGRAFO Nº 018/22, relativo ao Projeto de Lei nº 015/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos de fomento com a Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista - LAR DOS IDOSOS, conforme especifica”*;

8) AUTÓGRAFO Nº 019/22, relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 002/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente, e revoga a Lei Complementar nº 153, de 13 de março de 2013”*.

Atenciosamente,



JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal